

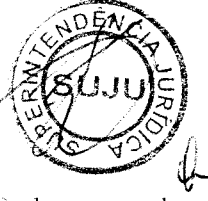
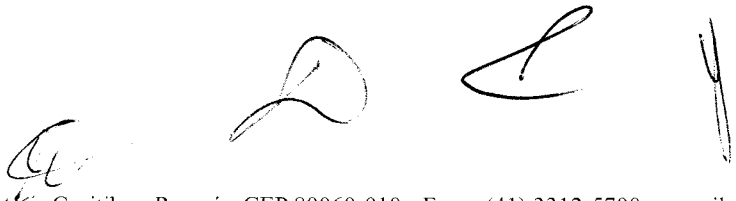
**Nº: 0311/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0311/TERMO/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, EMATER COM
A ANUÊNCIA DA SEAB E DO BANCO DO BRASIL,
NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **WENCESLAU BRAZ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.920.800/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0311/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 51/2014 de 23/06/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.211.909-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- a) Alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 2 (duas) o número de unidades a serem edificadas, passando de 20 (vinte) para

MAF/DVCO



22(vinte e duas) o total de unidades a serem atendidas pelo Termo de Cooperação Técnica.

b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 28/06/2014 a 28/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 27 de Junho de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

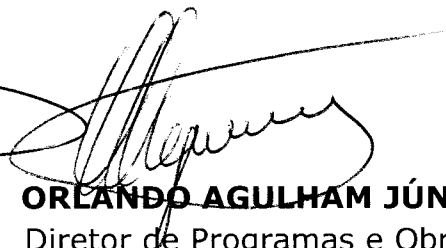


ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito (a) Municipal de **WENCESLAU BRAZ**

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**




RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**

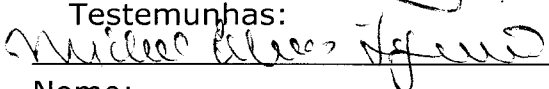


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**




SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público/PR – **BANCO DO BRASIL**

Testemunhas:



Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5



Nome: MARCO F. VOIGT
RG: 7853125-9

MAF/DVCO



PLANO DE TRABALHO
Nº 0311/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER e o Município de WENCESLAU BRAZ, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – SEAB, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de WENCESLAU BRAZ			CNPJ/MF 76.920.800/0001-92	
Endereço: Rua dos Expedicionários, 200.	Município WENCESLAU BRAZ	UF PR	CEP 84950-000	Telefone (43) 3528-1010
Web site: www.wenceslaubraz.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeiturawb@hotmail.com		
Nome do Responsável: ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				





Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

Entidade Anuente Banco do Brasil S/A			CNPJ/MF 00.000.000/0001-91	
Endereço: Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	Município BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.073-901	Telefone
Web site: www.bb.com.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
Cargo: Gerente da Agência Setor público /Pr				

II – INTRODUÇÃO:

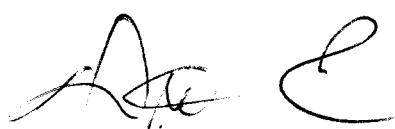
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
--	---



OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- a) Alterar a cláusula primeira do termo originário, aumentando em 2 (duas) o número de unidades a serem edificadas, passando de 20 (vinte) para 22(vinte e duas) o total de unidades a serem atendidas pelo Termo de Cooperação Técnica.
- b) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 28/06/2014 a 28/06/2015.

Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0311/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 22 unidades habitacionais, na zona rural do município de WENCESLAU BRAZ .	22	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	22 FAMÍLIAS	2 MESES



2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	22 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	22 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

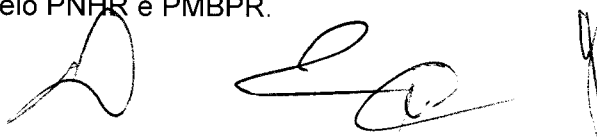
- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.



- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

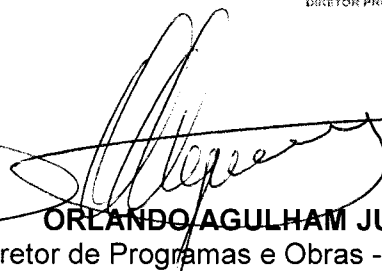
Curitiba, 27 de Junho de 2014.


ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito(a) Municipal de **WENCESLAU BRAZ**


COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**
DIRETOR PRESIDENTE


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**


ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - **COHAPAR**


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**


SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público /Pr
BANCO DO BRASIL

Extrato do Termo Aditivo nº 0094/TERMO/2013-A (1ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de IMBITUVA, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 12.08.2014 a 12.08.2016.
Data: 12.08.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 67/2014 de 04.08.2014 -
Processo: 13.278.977-0.

R\$ 48,00 - 106291/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0311/TERMO/2013-A (1ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de WENCESLAU BRAZ, com a anuência da SEAB e do BANCO DO BRASIL.
Objeto: I - Alterar a cláusula primeira do convênio originário, aumentando em 2 o número de unidades a serem edificadas, passando de 20 para 22 o total de unidades a serem atendidas pelo termo de cooperação técnica.
II - prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação, por 12 meses, contados de 28.06.2014 a 28.06.2015.
Data: 27.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 51/2014 de 23.06.2014 -
Processo: 13.211.909-0.

R\$ 72,00 - 106272/2014

Extrato de Termos Aditivos (1ª) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.
Barra do Jacaré: Termo Nº 0407/TERMO/2013-A - Data: 18.07.2014 -
Fulcro: Ata de RD nº 61/2014 de 17.07.2014 - **Processo:** 13.253.462-4.
Joaquim Távora: Termo Nº 0431/TERMO/2013-A - Data: 01.08.2014 -
Fulcro: Ata de RD nº 62/2014 de 21.07.2014 - **Processo:** 13.245.518-0.

R\$ 72,00 - 106581/2014

Extrato de Termo de Cooperação nº 0031/TERMO/2013 - Partes: COHAPAR, EMATER e o Município de General Carneiro, com a intervenção/anuência da SEAB.
Objeto: execução de serviços de reforma, ampliação e melhorias de até 10 unidades habitacionais rurais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PNHV, conjugado com o Programa Morar Bem Paraná.
Data: 17.01.2014 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes - **Vigência:** 12 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 85/2013 de 28.10.2013. **Processo:** 13.001.669-3.

R\$ 72,00 - 106324/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0272/TERMO/2013-A (1ª) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de FAXINAL, com a anuência da SEAB.
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 07.06.2014 a 07.06.2015.
Data: 06.06.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 43/2014 de 05.06.2014 - **Processo:** 13.214.721-3.

R\$ 48,00 - 106294/2014

Extrato de Termos Aditivos (1ª) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB e do Banco do Brasil.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.
Goioxim: Termo Nº 0292/TERMO/2013-A - Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.222.943-0.
Manfrinópolis: Termo Nº 0386/TERMO/2013-A - Data: 17.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 60/2014 de 14.07.2014 - **Processo:** 13.249.367-7.
Matelândia: Termo Nº 0389/TERMO/2013-A - Data: 15.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 60/2014 de 14.07.2014 - **Processo:** 13.249.359-6.
Salto do Lontra: Termo Nº 0397/TERMO/2013-A - Data: 15.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 60/2014 de 14.07.2014 - **Processo:** 13.249.376-6.
São Miguel do Iguçu: Termo Nº 0402/TERMO/2013-A - Data: 17.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 60/2014 de 14.07.2014 - **Processo:** 13.249.325-1.
Tomazina: Termo Nº 0405/TERMO/2013-A - Data: 25.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 62/2014 de 21.07.2014 - **Processo:** 13.245.492-2.

R\$ 144,00 - 106545/2014

Extrato de Termo Aditivo (3ª) ao Contrato nº 6382/CONT/2013
PARTES: COHAPAR e RIZZATTO & RIZZATTO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras por 6 meses, de 21/09/14 a 21/03/15, com vigência até 21/06/15. **ASSINATURA:** 21/10/14. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE nº 81/2014, de 22/09/14.

R\$ 24,00 - 105967/2014

Extrato de Termo Aditivo (1ª) ao Contrato nº 6487/CONT/2013
PARTES: COHAPAR e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **OBJETO:** Acresce R\$ 578.189,28 ao valor originariamente contratado, correspondente ao acréscimo de R\$ 91.650,00 mensal ao valor do benefício Vale-Refeição/Alimentação, retroativo a 01/06/14 até 13/12/14, em razão da celebração do ACT 2014/2015. **FUNDAMENTO:** Art. 112, §3º, II, da Lei Estadual 15.608/07 e art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 82/14, de 29/09/14. **ASSINATURA:** 27/10/14.

R\$ 72,00 - 106244/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 061/2014

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente de uso contínuo, nos termos dispostos no anexo I deste edital - "Termo de Referência - Especificações Técnicas".
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
LOTE 1: R\$ 11.994,71 LOTE 2: R\$ 7.046,33 LOTE 3: R\$ 16.518,10
LOTE 4: R\$ 11.386,66 LOTE 5: R\$ 7.348,48
Preço máximo detalhado no edital: recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 17/11/2014, às 08h30; retirada do edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.compagas.com.br

Curitiba, 31 de Outubro de 2014.
Cleusa H P L Balão
Pregoeira

R\$ 96,00 - 106211/2014

COPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COPEL e a CARBOCAMPEL comunicam que, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, estão homologando o Pregão Presencial COPEL SLO140029/2014; Objeto: Contratação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para o Complexo Termoeletrico Norte Pioneiro - Sapopema/PR; Empresa Vencedora: Ferma Engenharia Ltda - Valor da Proposta: R\$ 535.009,00; Informações: (41) 3331-2581.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

- Termo Aditivo nº 10 ao Contrato COPEL SLS/DCSE nº 47067/2011; Contratada: Escam Serviços Ambientais Ltda.; CNPJ: 03.505.277/0001-64; Motivo: Prorrogação da vigência por mais 6 meses; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07; Data de Assinatura: 23/10/2014; Valor do Termo: R\$ 531.548,88.
- Termo Aditivo nº 1 ao Contrato COPEL SLE/DGSE nº 4600003755/2013; Contratada: Elucid Solutions S.A.; CNPJ: 56.131.030/0001-91; Motivo: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, com reajuste de 6,33%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07; Data de Assinatura: 02/10/2014; Valor do Termo: R\$ 5.895.735,18.

R\$ 120,00 - 106091/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico COPEL SAT Nº 140100/2014. **Objeto:** Fitas, Luminárias e Terminais de Compressão. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 27.970,00; Preço máximo detalhado no edital: Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/11.2014 às 09h00.; **Retirada do Edital:** www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; **Informações:** (41) 3331-4167.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico COPEL SAT Nº 140098/2014. **Objeto:** Cabos Elétricos e Isolantes. **Valor Máximo da Licitação:** R\$ 33.320,00; Preço máximo detalhado no edital: Recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/11/2014, às 09h00; **Retirada do Edital:** www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; **Informações:** (41) 3331-4167.

R\$ 96,00 - 105648/2014

CONCORRÊNCIA COPEL DIS SAD140231
"Fase de Habilitação"

Objeto: Serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com camioneta tração 4x4 equipada com escada giratória, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Lote Único: EMPRESA HABILITADA: VIEIRA & LAMIM ELETRO MG LTDA-EPP.

CONCORRÊNCIA COPEL DIS SAD140204
"Fase de Habilitação"

Objeto: Serviços de engenharia compreendendo a poda de árvores localizadas próximo ao sistema de distribuição de energia elétrica, e uso de máquina para trituração dos resíduos de poda, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Serviço - US. Lote Único: EMPRESA HABILITADA: UNIMIDIA - ME.

Informações fone: (43) 3293-2158/2048/2148/2313.

R\$ 96,00 - 106302/2014

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO LT 230KV BATEIAS - CURITIBA NORTE + LT 230KV CURITIBA NORTE - SECCIONAMENTO PILARZINHO - CIA. DE CIMENTO PORTLAND
A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a Licença de Instalação (LI), para a LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230KV BATEIAS - CURITIBA NORTE + LT 230KV CURITIBA NORTE - SECCIONAMENTO PILARZINHO - CIA. DE CIMENTO PORTLAND, a serem instalados nos municípios de Campo Largo, Campo Magro, Itaperuçu e Almirante Tamandaré, no estado do PR.

R\$ 72,00 - 106498/2014